PL 0289/2005

JUSTIFICATIVA

Ao inserir no currículo a matéria "Prevenção contra as Drogas" nossas escolas serão capazes de estimular nos jovens a busca de outras alternativas, que possibilitem aventuras nos campos do conhecimento e da diversão, que os abram para outros sentidos do prazer, que não as drogas, para a solidariedade e o conhecimento. As escolas devem ainda estimular, nesses jovens, o sentimento de pertencimento a este ambiente e adotar estratégias que os transformem em sujeitos capazes de levar adiante seus projetos individuais e sociais.

A escola pode acionar a auto-estima e o comprometimento social e incentivar formas de sociabilidade pautadas no respeito e na solidariedade. Em muitos casos, predomina no imaginário social, como vontade, uma valoração positiva da escola. Ainda que esta seja criticada, insiste-se, a escola goza de legitimidade na comunidade de relações sociais primárias na família, e, em particular, entre os jovens.

A escola é um lugar onde os jovens se socializam, fazem amizades e onde podem ter uma interação com adultos significativos (como os professores). É também um lugar que possui como massa/objeto, conhecimentos, valores e afetos. Vários vetores sociais contam a favor da escola como um lugar privilegiado para se acionar programas preventivos de atenção.

Pelo caráter construtivo da propositura e pelos benefícios que proporcionará quando aprovada, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua a sua aprovação.

CARLOS APOLINÁRIO
LIDER DO PDT